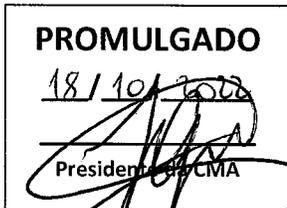




# *Câmara Municipal de Aracruz*

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.085, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE “PRÊMIO DE HONRA AO MERITO DESPORTIVO” AO SENHOR ADILTON RANGEL NASCIMENTO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” ao Senhor **Adilton Rangel Nascimento**, em reconhecimento a prática e o incentivo ao esporte no Município de Aracruz – ES, na forma do art. 1º da Lei Municipal nº 3.995, de 12/11/2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 18 de outubro de 2022.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA  
Presidente da Câmara

